



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 109/08 **São Luís, 31 de março de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 31 de março do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para 25/03 a 23/04/2008, restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO